



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

**PORTARIA COREN/PA Nº 707/2025.**

**Designa colaboradora para representar o Coren-PA em visita técnica no município de Oriximiná-PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Regional de Enfermagem, previsto no Art. 15, da Lei 5905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** Ofício 058/2025 – CVE/CMVPOMIFO, que solicita visita técnica no município de Oriximiná - PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a colaboradora **Alzerina Sarmiento Silva** para representar o Coren-PA em visita técnica de intervenção diagnóstica e educativa/orientativa aos Servidores e Unidades de Saúde e profissionais de Enfermagem do município de Oriximiná-PA, compondo a equipe do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância dos Óbitos maternos, infantis e fetal, no período de 02(dois) dias entre 16 a 20 de novembro do ano corrente.

**Art. 2º** A colaborador fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2025.

  
**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
Presidente

  
**Dr. José Alan Rêgo Portal**  
Conselheiro Secretário